

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA
GABINETE - GAB

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Dispensa de Licitação nº: 00006/FCRIA/2024

Favorecido: A DOS S FONSECA LTDA, CNPJ Nº 33.705.514/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial da SEDE da FCRIA e Núcleos, que compreenderá o fornecimento de mão de obra e todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, visando atender às necessidades da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA..

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 2.290.696,75 (Dois milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Justificativa: Em decorrência de ordem judicial que determina a realização de diversas ações de manutenção nos núcleos operacionais com prazo exíguo para o cumprimento, exigindo contratação imediata sendo justificada pela urgência e pela essencialidade dos serviços a serem prestados. O não cumprimento desta ordem pode resultar em penalidades legais.

Com base na competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 0005/2023, e de acordo com o que consta nos autos e conforme Parecer Jurídico, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Processo SIGA nº 00006/FCRIA/2024, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sitio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Macapá, 20 de junho de 2024.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FCRIA/GEA
Dec. Nº 0033 de 02/01/202